

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163 /2025

***Declara de Utilidade Pública o
Instituto Inclusão Do Estado de
Roraima, e dá outras providências.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, o Instituto Inclusão Do Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 04.400.748/0001-32, com sede na rua Jundiá, nº 209, Bairro Santa Tereza, Boa Vista/RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Inclusão Do Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 04.400.748/0001-32, é uma entidade sem fins lucrativos que atua na promoção de ações sociais, defesa dos direitos das pessoas com deficiência e inclusão social no Estado de Roraima.

O mundo se torna cada vez mais composto por pessoas imediatistas, impacientes, intolerantes e em busca de um padrão de físico e vida normalmente utópicos ou pouco alcançáveis pela maioria, o que tem gerado uma sociedade frustrada e com muitos problemas psicológicos, principalmente depressiva, pouco inclusiva e empática. Tendo em vista que no Estado de Roraima, existem em média 120 mil Pessoas com Deficiência, e a principal ferramenta de combate ao preconceito é a educação, e a maior rede escolar é a estadual, nada mais cabível que nosso Estado como todo, reforce o olhar inclusivo e crie uma Agenda Positiva voltada a transformar o olhar da sociedade, através dos nossos jovens e adultos, para o tema da inclusão e autoestima.

O Instituto tem como objetivo construir uma sociedade que atribua o mesmo valor a todos os indivíduos independente de suas características, e principalmente, criar uma maior autovalorização da vida, evitando baixa estima e suicídios, respeito ao próximo e maior visibilidade e reconhecimento na atuação em favor da inclusão social.

A instituição tem se destacado pela realização de importantes trabalhos voltados à inclusão social e acessibilidade, promovendo palestras e atividades educativas em diversas instituições, como a Embrapa e a

UFERSA, abordando temas fundamentais como a deficiência no ambiente de trabalho e escolar.

Um dos eventos de maior destaque promovidos pelo Instituto é o "Noite Down", criado em 2014 e idealizado por Mayara Ferreira, ex-Vereadora. Este evento, que surgiu como uma celebração ao Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março), transformou-se ao longo dos anos em um importante espaço de inclusão e valorização para centenas de famílias. Inicialmente contando com a participação de 50 famílias, o evento cresceu significativamente, alcançando 200 participantes em 2023 e com previsão de 300 pessoas em 2024.

O Noite Down é uma noite temática dançante que inclui a escolha da Miss Down e do Mister Down, valorizando o protagonismo e a beleza das pessoas com Síndrome de Down, reforçando os valores de igualdade e respeito. A cada ano, o evento apresenta um tema especial, como "Arraiá Down", "Neon Down", "Baile Down", e para 2025 está programado o "Natal Down", que será realizado no dia 20 de dezembro, no Clube da Base Aérea de Boa Vista, com expectativa de receber cerca de 600 pessoas, incluindo aproximadamente 150 famílias.

Este evento filantrópico tem ganhado notoriedade nas mídias locais, contribuindo para a conscientização anticapacitista de forma atemporal e com temáticas diversas, reafirmando o respeito e a valorização de todas as pessoas com deficiência.

O Instituto Inclusão Do Estado de Roraima possui uma estrutura organizacional sólida, composta por Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, com registros e averbações devidamente realizados no cartório competente, demonstrando sua regularidade administrativa e compromisso com a transparência.

Sob a atual gestão, o Instituto tem ampliado suas ações e fortalecido sua presença no Estado, contribuindo significativamente para a conscientização da sociedade sobre as questões relacionadas à inclusão e acessibilidade.

A entidade obtém recursos para a manutenção de suas atividades através de doações, convênios, parcerias e contribuições de seus associados, demonstrando capacidade de gestão financeira e sustentabilidade em suas ações.

Por todo o exposto e considerando a relevância dos serviços prestados pelo Instituto Inclusão Do Estado de Roraima à comunidade roraimense, especialmente às pessoas com deficiência, apresento este Projeto de Decreto Legislativo, solicitando aos nobres Pares a sua aprovação, a fim de declarar como de Utilidade Pública esta importante instituição.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual